



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP-SACM N. 84, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI,

RESOLVE:

GP-SACM 84: 1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne a Exma. Sra. Juíza: SORAYA GALASSI LAMBERT, [PORTARIA GP-SACM 99/2020](#), a partir de 04 de agosto de 2021.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.